



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

TERMO ADITIVO 20788320

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0003/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPCIONISTAS POR DEMANDA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO E A DOUBLE SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA.

CONTRATANTE:UNIÃO/TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, inscrito no CNPJ/MF 03.658.507/0001-25, com sede no SAU/SUL, Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores, Brasília-DF, neste ato representado, conforme atribuições delegadas pelo [Ato Presi n. 163 de 07/05/1991](#), por seu diretor-geral da Secretaria, o Juiz Federal **ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, CPF n. 517.580.759-53, RG n. 3.891.736-6 SSP/PR, residente e domiciliado nesta Capital.

CONTRATADA: DOUBLE SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n. 26.587.509/0001-76, sediada no SIA, Qd. 5-C, Centro Comercial AE 12, Entrada 135, Sala 210, Edifício Nobrega, Parte 1-A, Zona Industrial, Guará, Brasília/DF, CEP 71.200-055, telefone (61) 99532-2189, (61)99917-0232 e (61)99196-9948, e-mails marlon@doubletecnologia.com.br, comercial@doubletecnologia.com.br e compras@doubletecnologia.com.br, neste ato representada por **MARLON JOSÉ VALÉRIO DE JESUS**, CPF n. 000.288.081-42, RG n. 2.324.246 SSP/DF, residente e domiciliado nesta cidade.

As partes acima qualificadas celebram o presente aditamento, observado o disposto no **Processo Administrativo Eletrônico n. 0001818-38.2024.4.01.8000 - TRF**, com fundamento no **art. 124, II, da Lei 14.133/2021**, demais disposições regulamentares e mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. Este instrumento consiste em alterar o subitem 9.1 e o Anexo do Contrato em epígrafe, objetivando:

1.1.1. Acrescer 35 Diárias de 6 horas ao quantitativo pactuado, a partir de **1º/07/2024**.

1.1.2. Atualizar a Planilha de Preços.

2. DAS ALTERAÇÕES

2.1. Pelo presente instrumento, o subitem 9.1 do Contrato n. 0003/2024 passa a ter a seguinte redação:

9. DO PREÇO

9.1. A presente contratação tem o seu valor anual estimado em **R\$26.187,25 (vinte e seis mil cento e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos)**.

2.2. O Anexo do Contrato n. 0003/2024 passa a vigorar com as disposições do Anexo a este aditivo.

3. DO ACRÉSCIMO

3.1. O acréscimo efetivado por este aditamento ensejará um aumento de **R\$5.913,25 (cinco mil novecentos e treze reais e vinte e cinco centavos)** no valor total atualmente contratado, correspondente a **29,17% (vinte e nove vírgula dezeseite por cento)** de acréscimo.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente deste aditamento correrá à conta dos recursos específicos consignados no **Programa de Trabalho 168376 e Elemento de Despesa 3.3.90.39**.

4.2. Foi emitida a **Nota de Empenho 2024NE000732**, em 20/06/2024, no valor de **R\$5.913,25 (cinco mil novecentos e treze reais e vinte e cinco centavos)**.

5. DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente instrumento será publicado em forma de extrato, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em conformidade com o disposto no [art. 94 da Lei 14.133/2021](#).

6. DA VIGÊNCIA DO ADITAMENTO

6.1. Este instrumento entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

7. DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato n. 0003/2024.

Por estarem as partes de acordo, assinam o presente instrumento por meio de senha eletrônica.

Juiz Federal **ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA**
Diretor-Geral da Secretaria do TRF 1ª Região

MARLON JOSÉ VALÉRIO DE JESUS
Representante da Double Soluções e Tecnologia Ltda.

ANEXO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 0003/2024
(ANEXO AO CONTRATO N. 0003/2024)

PLANILHA DE PREÇOS

De 1º/02/2024 a 30/06/2024 -Contratado

Item	Descrição	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
01	Recepcionista de cerimonial/eventos	120	Diária de 6 horas	168,95	20.274,00

A partir de 1º/07/2024 a 1º/02/2025- Acréscimo

Item	Descrição	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
01	Recepcionista de cerimonial/eventos	155	Diária de 6 horas	168,95	26.187,25



Documento assinado eletronicamente por **Marlon José Valério de Jesus, Usuário Externo**, em 27/06/2024, às 10:28 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Carlos de Oliveira, Diretor-Geral da Secretaria**, em 27/06/2024, às 11:21 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20788320** e o código CRC **EB4EB10E**.